

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Ofício 124/2019/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor DIEGO DÁRIO ALMEIDA QUIRINO, SIAPE: 1200193, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, ocupado por ANNIEL DA SILVA NEGREIROS, SIAPE: 1151193, CD-03, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 118, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.087533/2019-27, resolve:

Designar FLAVIO MIGUEL VAREJAO, matrícula SIAPE nº 297887, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação (CT), FCC, da estrutura do(a) Centro Tecnológico, pelo período de 13/01/2020 a 12/01/2022.

JOSIANA BINDA
substituta

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 128 - Designar BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, matrícula SIAPE nº 2657736, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura (CCENS), FCC, da estrutura do(a) Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, pelo período de 02/03/2020 a 01/03/2022.(Processo nº 23068.084702/2019-77)

Nº 129 - Dispensar LEILA MARIA TESCH, matrícula SIAPE nº 2859620, da função de Chefe do Departamento de Línguas e Letras, FG-01, da estrutura do(a) Centro de Ciências Humanas e Naturais, a partir de 28/02/2020.(Processo nº 23068.082964/2019-05)

Nº 138 - Anular a Portaria nº 4574, de 25/11/2019 referente a Dispensa do encargo de substituto eventual, de interesse de KAMILA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1132705, ocupante do cargo de Assistente em Administração.(Processo nº 23068.078461/2019-27)

JOSIANA BINDA
Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA Nº 66.065, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23069.009581/2019-74 e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0221647-02.2017.4.02.5102, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, na qualidade de companheiro, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, c/c o §1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 do ex-servidor ANSELMO CAMPELLO MORAES, matrícula SIAPE nº. 308419, ativo no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/02/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 03/04/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 66.066, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.005346/2019-23 resolve:

Conceder pensão vitalícia a ANTONIA MARIA LETICIA STEINTAL TEPEDINO, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, c/c o §1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, do ex-servidor GERALDO TEPEDINO NETTO, matrícula SIAPE nº. 303424, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, falecido em 13/06/2019, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 66.067, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.072786/2019-96 resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELANE MARIA RODRIGUES SILVA, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, c/c o §1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, do ex-servidor PEDRO SILVA, matrícula SIAPE nº. 3035522, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, falecido em 27/08/2019, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 66.068, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.008311/2019-46 resolve:

Conceder pensão vitalícia a LEIZE CALDAS COSTA ABREU, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, c/c o §1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, do ex-servidor DANILO DA SILVA ABREU, matrícula SIAPE nº. 303582, aposentado no cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, falecido em 29/09/2019, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 66.084, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade ; e considerando o que consta do Processo nº 23069.090137/2019-77, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 24/02/2020, SAULO BICHARA MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1949734, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade .

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 66.086, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art.1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé.; e considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.090103/2019-82, resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21/01/2020, dentre os eleitos através da lista tríplice, DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1733382, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-4..

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 66.091, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e considerando o que consta do Processo nº 23069.073012/2019-82, resolve:

Art. 1º - Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, a partir de 12/01/2020, ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1475538, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar como substituta do Servidor NERANDI LUIZ CAMERINI, SIAPE nº 1786828, ocupante do cargo de Diretor de Extensão, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora JULIE ROSSATO FAGUNDES, SIAPE nº 2408269, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAL FRANCISCO PERIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 69 - Autorizar o afastamento do País a Francisco Jose Quaresma de Figueiredo, Matrícula nº 0302352/SIAPE, Professor Titular, lotado na Faculdade de Letras/DIR, para participar do "Workshop do Programa ACE Internationalization Laboratory", representando a UFG como Diretor de Relações Internacionais, na cidade de Washington/EUA, no período de 18 a 22/02/2020, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.000278/2020-19)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 74 - Conceder aposentadoria especial, sem paridade, a Sandra Aragao de Almeida Sasamoto, Matrícula nº 1127175/SIAPE, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 416, lotada na Faculdade de Odontologia, com proventos calculados nos termos da Súmula Vinculante nº 33 e Orientação Normativa nº 16, de 23/12/2013, republicada no D.O.U. de 04/08/2014, que estabeleceu os critérios para a sua concessão, em seus Arts. 2º e 3º.(Processo nº 23070.023625/2018-59)

Nº 75 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, na proporção de 8713/10950 (oito mil setecentos e treze por dez mil novecentos e cinquenta dias), a Maria das Gracas Prado Fleury, Matrícula nº 1127596/SIAPE, Professor Assistente, Classe B, Nível 2, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, nos termos do art. 40º, §1º, inciso III, alínea "B" da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/19, de 12/11/2019.(Processo nº 23070.029453/2019-16)

Nº 76 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Maria Lucia da Silva, Matrícula nº 1127434/SIAPE, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 415, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de

